



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

24/10/2017

RD N.º PRE-DAF-004/2017VISTO
Hilda Helena Pacheco
Chefe de Gabinete
SP Obras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E ASSISTÊNCIA FUNERAL FAMILIAR AOS DIRETORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES.

RESOLUÇÃO**I - Relatório:**

O Contrato de nº 1041230100 firmado com a ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A., que tem por objeto a operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos Diretores, Empregados e seus Dependentes, vencerá no dia 28.12.2017 e não há mais possibilidade legal para sua prorrogação.

Desta feita, para a continuidade da prestação dos referidos serviços é necessário a abertura de novo processo licitatório, cujo valor estimado para o período de 24 (vinte e quatro) meses é de R\$ 992.969,04 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), composto pela aplicação da média da taxa percentual de 2,91%, aplicada sobre a somatória dos salários, e o resultado multiplicado por 24 meses, de acordo com a pesquisa de mercado realizada pela Gerência de Recursos Humanos, conforme planilha de cálculo anexa - Anexo I.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF-GRH SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	PRE/SJU SIGLA
23/10/2017 DATA	23/10/2017 DATA	PRE-DAF 004/2017	23/10/2017 DATA	23/10/2017 DATA
Ana Paula R. de Sousa Gerente Recursos Humanos SP Obras VISTO	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras VISTO	FOLHA ___ / ___	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SP Obras VISTO	X. M. Vicentini Superintendente Jurídica SP Obras VISTO

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º <u>PRE-DAF-004/2017</u>	PRD Nº <u>PRE-DAF-</u> <u>004/2017</u>	DATA APROVAÇÃO <u>24/10/2017</u>
		FOLHA 2 / 2	Hilda Luamir Pacheco Visto Chefe de Gabinete SPObras

II - Justificativa:

Justifica-se essa contratação pela necessidade de manutenção do benefício "Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar aos Diretores e Empregados da São Paulo Obras e seus Dependentes, com vista a atender a Cláusula 22ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2019.

III - Proposta:

Pelas razões expostas propõe-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, nos termos propostos nesta Resolução.

IV - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) aprovar a realização do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para operacionalização do Seguro de Vida em Grupo e Assistência Funeral Familiar, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo valor estimado de R\$ 992.969,04 (novecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Recursos Humanos adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.

Ana Paula R. de Sousa
Gerente Recursos Humanos
SPObras

Dinorah X. M. Vicentini
Superintendência Jurídica
SPObras

Paulo Santoro M. Almeida
Diretor Administrativo Financeiro
SPObras



ANEXO I

PLANILHA DE CÁLCULO - VALOR ESTIMADO PARA NOVA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO. - BASE OUTUBRO 2017

Descrição	Quant.	Total de Salários Estimados	Taxa Média Administração	Valor do Prêmio Mensal Estimado	Valor Estimado para 24 meses
Nº de Empregados/Diretores - atual	159	R\$ 1.421.777,04	2,91%	R\$ 41.373,71	R\$ 992.969,04

Observações:

Para cálculo dos valores de salários dos empregados foi considerado o reajuste salarial de 3%.

Ana Paula R. de Sousa
Gerente Recursos Humanos
SP Obras